

Matrícula

- 16.996 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 13 de dezembro de 2001

Imóvel: O lote de terreno n. 07 da quadra H, com a área de 910,09 metros quadrados, situado à Rua Pedro Heleodoro Pinto, do loteamento denominado "CAMPO GRANDE", localizado no Bairro do Campo Grande, município de PILAR DO SUL, desta comarca de PIEDADE, com as seguintes divisas e confrontações feitas a partir da Rua Pedro Heleodoro Pinto: "Inicia junto à divisa do lote n. 06, segue confrontando com este 38,82 metros; deflete à esquerda e segue 29,77 metros confrontando com o lote n. 09; daí deflete à esquerda e segue 26,45 metros confrontando com a Rua Toshio Muramatsu; daí deflete novamente à esquerda e segue por 9,44 metros; daí deflete à direita e segue por uma distância de 18,43 metros, confrontando nesses dois últimos segmentos com o lote n. 08; daí deflete à esquerda e segue por 12,57 metros, confrontando com a Rua Pedro Heleodoro Pinto até o ponto onde principiou".

Inscrição cadastral: perante a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul sob o n. 1581.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-41, com sede administrativa na Rua Tenente Almeida, n. 265, na cidade de Pilar do Sul-SP.

Registro aquisitivo: R.1 na matrícula n. 10.263, em 16/03/1988 e AV.2/10.263, em 11/05/1990, loteamento procedido na vigência da Lei Federal n. 6.766/79, livro n.2 (Registro Geral), neste Cartório.

O Escrevente,
(Marcos Alves Monteiro).

R. 1/16.996, em 13 de dezembro de 2001.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 19 de fevereiro de 2001, no Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do município de Pilar do Sul, desta comarca, às fls. 341 do livro n. 170, o proprietário (M.16.996) transmitiu a PAULO ROBERTO CORDEIRO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade-RG. n. 10.253.781-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 985.682.998-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 3.108 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba-SP., com Honorina Albuquerque Martins Cordeiro, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade-RG. n. 12.422.878-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 081.843.948-37, residentes e domiciliados de Sorocaba-SP., à Rua Dr. Américo Figueiredo, n. 896, Jardim Simus, pela importância de R\$ 2.884,98 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal: R\$ 2.884,98. (Prenotação/Microfilme n. 69102-30.11.2001/1104).

Registrado por:
(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 179,50 / Ao Estado: R\$ 57,44 / À Cart.Prev.: R\$ 35,90 / TOTAL: R\$ 272,84.

AV. 2/16.996, em 15 de Dezembro de 2016.

PENHORA.

Pela certidão eletrônica para averbação de penhora extraída em 28 de Novembro de 2016, pela Escrivã Diretora, Cristina Satomi Sassagawa Izuka, do 6º Ofício Cível da comarca de Sorocaba-SP – Foro Central, nos autos da Ação de Execução Civil (Ordem n. 7950-83.2012.8.26.0602/01), requerida por Maria José de Carvalho (exequente), inscrita no CPF/MF sob n. 430.254.208-04, contra HONÓRIA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO (R.1); PAULO ROBERTO CORDEIRO (R.1); e ALCEU LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 64.800.154/0001-40, foi determinado à penhora em favor do autor, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para cobrança do crédito de R\$ 75.455,07 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário Paulo Roberto Cordeiro. (Prenotação/Microfilme n. 100123-28.11.2016/4749).

Averbado por:
(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

AV. 3/16.996, em 19 de setembro de 2018.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo ph000229531, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 11/09/2018, pelo Escrivão/Diretor, Luciana Rabello Viliotti, do 3º Ofício Cível Comarca de Sorocaba-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 0007758602017), exequente: LEONARDO BENASSI VALENTIM, CPF n.

PARA SIMPLIFICAR

Matrícula
- 16.996 -

Ficha
- 1 -

verso

384.070.668-85, executada: **HONORINA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO** (R.1), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 15.163,61 (quinze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário Honorina Albuquerque Martins Cordeiro. (Prenotação/Microfilme n. 102500-12.09.2018/5179).

Averbado por: 
(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

AV.4/16.996, em 10 de dezembro de 2019. PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000301245, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 05/12/2019, pelo Escrivão/Diretor, José Carlos Gabrioti Filho, do 5º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 000492603), exequente: LARISSA BENASSI VALENTIM, CPF n. 370.189.978-95, executada: **HONORINA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO** (R.1), inscrita no CPF/MF sob o n. 081.843.948-37, foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 2.194,91 (dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado como depositário Honorina Albuquerque Martins Cordeiro. Selo Digital: 1202873E10000000012217193. (Prenotação/Microfilme n. 104330-05.12.2019/5478).

Averbado por: 
(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

AV.5/16.996, em 10 de dezembro de 2019. PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000301780, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 09/12/2019, pelo Escrivão/Diretor, Luciana Rabello Viliotti, do 3º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 0007128842018), exequente: LEONARDO BENASSI VALENTIM, CPF n. 384.070.668-85, executada: **HONORINA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO** (R.1), inscrita no CPF/MF sob o n. 081.843.948-37, foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 11.723,22 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado como depositário Honorina Albuquerque Martins Cordeiro. Selo Digital: 1202873E10000000012227192. (Prenotação/Microfilme n. 104355-10.12.2019/5478).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

AV.6/16.996, em 23 de outubro de 2020. PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000339959, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 15/10/2020, pelo Escrivão/Diretor, José Carlos Gabrioti Filho, do 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Sorocaba-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 0049251820198260602), exequente: LARISSA BENASSI VALENTIM, CPF n. 370.189.978-95, executada: **HONORINA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO** (R.1), inscrita no CPF/MF sob o n. 081.843.948-37, foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 7.925,59 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), juntamente com o imóvel da matrícula n. 80.701 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba-SP, tendo sido nomeado como depositária Honorina Albuquerque Martins Cordeiro (R.1). Selo Digital: 1202873E1000000002204520N. (Prenotação/Microfilme n. 105345-16.10.2020/5687).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

AV.7/16.996, em 18 de novembro de 2021. PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000393133, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 12/11/2021, pelo Escrivão/Diretor, Luciana Rabello Viliotti, do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Sorocaba-SP, Ação de Execução Civil (Ordem: 0018740-19-2018), exequente: Leonardo Benassi

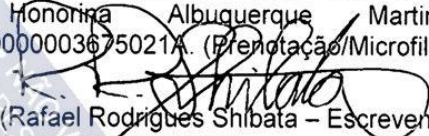
9

Matrícula
- 16.996 -

Ficha
- 2 -

Piedade, 18 de novembro de 2021

Valentim, CPF n. 384.070.668-85, executada: **HONORINA ALBUQUERQUE MARTINS CORDEIRO** (R.1), inscrita no CPF/MF sob o n. 081.843.948-37, foi determinada a penhora em favor do autor, sobre o imóvel constante da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 5.609,05 (cinco mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositária Honorina Albuquerque Martins Cordeiro (R.1). Selo Digital: 1202873E1000000003675021A. (Prendação/Microfilme n. 106958-16.11.2021/5947).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

CNS - 12.028-7

continua no verso